

PORTARIA/Nº 046/FOMENTO/2017

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, §3º, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Tiago de Almeida Torres Coordenador de TI	Pedro Paulo da Silva Menezes Analista de redes de computadores	012.2017	FAS COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 27.082.945/0001-56	O presente contrato tem por objeto a aquisição de Nobreak Central para garantir o funcionamento dos equipamentos eletrônicos que se encontram no CPD - Central de Processamento de Dados, através deste Nobreak será fornecida energia estabilizada e de boa qualidade aos equipamentos em caso de queda de energia.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de Junho de 2017.

MAURÍLIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor Operacional, Administrativo-Financeiro

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

CONTRATO Nº 012/2017;

PROCESSO Nº 031/2017;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.
CONTRATADA: FAS COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME CNPJ sob o nº 27.082.945/0001-56.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais).

DESCRIÇÃO DO OBJETO: "O presente contrato tem por objeto a aquisição de Nobreak Central para garantir o funcionamento dos equipamentos eletrônicos que se encontram no CPD - Central de Processamento de Dados, através deste Nobreak será fornecida energia estabilizada e de boa qualidade aos equipamentos em caso de queda de energia".

DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2017.

SIGNATÁRIOS: - JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR - Diretor Presidente;

REGIRLAN LEITE SILVA - Representante Legal;

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

CONTRATO Nº 010/2017;

PROCESSO Nº 034/2017;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.
CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL NÚCLEO REGIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ sob o nº 03.831.134/0001-42.

VALOR TOTAL: R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais).

DESCRIÇÃO DO OBJETO: "O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, mediante a intermediação e promoção de integração entre a Agência de Fomento e as Instituições de Ensino, visando à implementação de programa de Estágio, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados".

DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2017.

SIGNATÁRIOS: - JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR - Diretor Presidente;

ROSELI FERREIRA NEVES SARMENTO - Superintendente;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2013;

PROCESSO Nº 011/2013;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.
CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS - ALELO CNPJ sob o nº 04.740.876/0001-25.

OBJETO: "O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº 014/2013, conforme previsto em sua Cláusula Décima Quarta. "A vigência prevista na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 014/2013 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de Junho de 2017 e terá por termo a data de 12 de junho de 2018".

VIGÊNCIA DO CONTRATO PRINCIPAL: 12 meses a contar de 12 de junho de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2017.

SIGNATÁRIOS: - JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR - Diretor Presidente

JULIO CÉSAR MOREIRA DE BRITO - Gerente Executivo Comercial

JULIO CÉSAR MELO PLUM - Representante da Contratada

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

O Diretor Presidente, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 20, do Estatuto Social, de 17 de agosto de 2015, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, torna público o Resultado do Pregão Presencial nº 002/2017 - Processo Administrativo nº 023/2017.

Conforme parecer nº 066/2017, fls. 315 e Comunicação Interna de fls. 322, determinando a continuidade dos tramites legais necessárias à contratação, segue:

Fornecedor/Empresa	CPF/CNPJ	ITEM	TOTAL DO ITEM
JORNAL FOLHA CAPITAL LTDA - ME	10.501.739/0001-30	01	R\$ 1.620.885,00

O valor total adjudicado R\$ 1.620.885,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.fomento.to.gov.br.

Palmas - TO, 14 de Junho de 2017.

JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR
Diretor Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 023/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

O Diretor Presidente, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 20, do Estatuto Social, de 17 de agosto de 2015, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, e CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento realizado pelo Pregoeiro Responsável.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial nº 002/2017 do tipo menor preço, destinado à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Publicações de Demonstrativos Financeiros, para a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, em favor da empresa: JORNAL FOLHA CAPITAL LTDA - ME, vencedora, pelo menor preço.

Conforme parecer nº 066/2017, fls. 315 e Comunicação Interna de fls. 322, determinando a continuidade dos tramites legais necessárias à contratação.

Palmas - TO, 14 de Junho de 2017.

JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR
Diretor Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017**

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar às 14:00 (quatorze) horas, (horário local), do dia 30 de Junho de 2017, na sala de reunião da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, localizada na Quadra 103 Sul, Rua do Pedestre SO 09, Conj. 03, Lote 04, Plano Diretor Sul, nesta capital, Palmas/TO, o PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2017, do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, para a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, conforme especificações constantes no Anexo I do instrumento convocatório, de interesse da Agência de Fomento, processo nº 033/2017. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no site: www.fomento.to.gov.br no menu "licitação" e na Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A na Quadra 103 Sul, Rua do Pedestre SO 09, Conj. 03, Lote 04, Plano Diretor Sul das 12:00 às 18:00, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do e-mail: cpl@fomento.to.gov.br, ou pelos telefones (63) 3220-9814/9819.

Palmas, 31 de maio de 2017.

Leandro Oliveira Cavalcante
Pregoeiro

AGETO

PORTARIA/AGETO Nº 232, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c artigo 42, §2º, inciso I do Decreto Estadual 5.571, de 27 de janeiro de 2017 e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, consoante ao Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro e Lei nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017.

Considerando a necessidade de contratação para aquisição de vale transporte para deslocamento residência/trabalho e vice versa no trajeto de Miracema/Palmas e Palmas/Miracema, nos dias de expediente de segunda a sexta-feira para atender servidor desta Agência;

Considerando a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815 de 14/02/2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria-Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 09.045.079/0001-41, visando o fornecimento de vales transportes, para atender as necessidades dos servidores desta Agência, no valor total estimado de R\$ 6.864,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2017/3896/000430.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGETO, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de junho de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 238, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, Ato nº 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.190, de 22 de Fevereiro de 2017; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Supervisão dos Postos de Pesagem e Fiscalização localizados nos municípios discriminados a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo	Balança
1089277	Vanilton Pereira dos Santos	Assist. de Op. de Bal. de Fisc. Rod.	ARAGUAÇU - POSTO DUAS CABECEIRAS
518089	Francileno Aquino de Queiroz	Assist. de Op. de Bal. de Fisc. Rod.	ARRAIAS - POSTO BEZERRA II
11508221	Lui Carlos Penha dos Santos	Op. de Bal. de Fisc. Rod.	CASEARA
11537272	Darlan Batista Queiroz	Assist. de Op. de Bal. de Fisc. Rod.	COUTO MAGALHÃES
119304	Jossan Gomes de Melo	Assist. de Op. de Bal. de Fisc. Rod.	JÁU DO TOCANTINS
553510	José Mendes da Costa	Técnico em Suporte de Rotinas Administrativas	LAGOA DA CONFUSÃO
1207075	Geovane Santana Vilarinho	Assist. de Op. de Bal. de Fisc. Rod.	LUZIMANGUES
11508779	Darlan Andrade de Souza	Op. de Bal. de Fisc. Rod.	NOVO ALEGRE
975658	Amilton Ribeiro Guida	Assist. de Op. de Bal. de Fisc. Rod.	PORTO LEMOS
84650	Gilmarino Souza de Oliveira	Assist. de Op. de Bal. de Fisc. Rod.	SERRA GERAL
893745	Sansão Melo Neto	Assist. de Op. de Bal. de Fisc. Rod.	TAQUARALTO
916460	Francisco Coelho Filho	Assist. de Op. de Bal. de Fisc. Rod.	BALANÇA MÓVEL Nº 18
830115	Alcides Costa Júnior	Assist. de Op. de Bal. de Fisc. Rod.	BALANÇA MÓVEL Nº 20
1071734	Eliana Bezerra de Oliveira	Assist. de Op. de Bal. de Fisc. Rod.	MIRACEMA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO. COOPERADO: Prefeitura Municipal de Arraias - TO.

OBJETO: 01 (uma) motoniveladora, 01 (uma) pá mecânica, 02 (dois) caminhões Basculantes, 01 (um) trator de esteiras, 01 (um) caminhão de assistência e 01 (um) caminhão prancha trucado para transporte de equipamentos, executar serviços de patrolamento e encascalhamento das estradas vicinais no município de Arraias - TO.

PRAZO DE VALIDADE: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2017.

REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão

REPRESENTANTE DO COOPERADO: Antônio Wagner Barbosa Gentil